Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº228/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE MURO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM "BEIRA RIO", LOCALIZADO NA COMUNIDADE BEIRA RIO, KM 23, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A segurança é uma das principais preocupações em qualquer ambiente educacional. O muro atuará como uma barreira física, dificultando o acesso de pessoas não autorizadas à escola, prevenindo situações de violência, furtos ou até mesmo o ingresso de animais que possam oferecer riscos à saúde. Além disso, protegerá os alunos contra possíveis invasões e garantirá que os mesmos permaneçam dentro dos limites seguros do estabelecimento durante o horário escolar.

A construção do muro permitirá a delimitação adequada do espaço escolar, criando uma zona segura para as atividades dos alunos, especialmente em áreas de lazer e recreação. Isso contribui para uma melhor organização do ambiente, facilitando a gestão das atividades pedagógicas e recreativas.

Portanto, esta reivindicação tem como objetivo evitar que a escola seja alvo de depredações, que além de contribuir para a preservação daquele patrimônio público visa proporcionar maior sensação de segurança aos funcionários e alunos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação esta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de abril de 2025.

SCHAEFFER
Vereador